



PLANO DE AÇÃO REGIONAL (PAR) DO PMAE

Passo a passo para exclusão do PAR no INVESTSUS

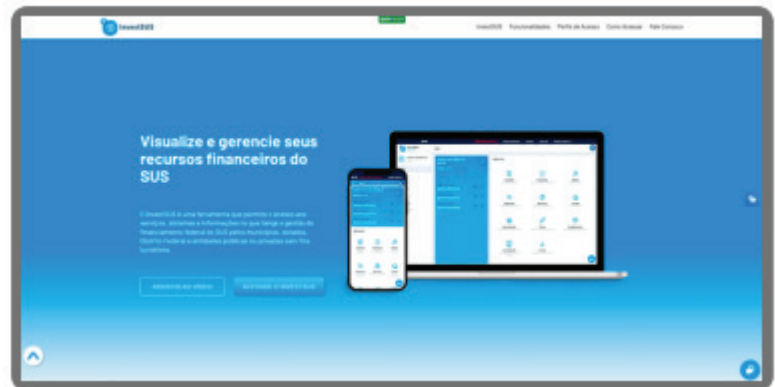


Passo a passo para exclusão do PAR no INVESTSUS

Plano de Ação Regional (PAR) do PMAE

1. Acesse o INVESTSU

Para excluir o Plano de Ação Regional (PAR) do PMAE, o técnico cadastrador ou gestor municipal, estadual e distrital deve acessar o site do INVESTSUS, através do link: <https://investsus.saude.gov.br>



2. Realize o login

Realize o login a partir do preenchimento do CPF/e-mail e a senha do INVESTSUS, ou por meio do acesso do GOV.BR.



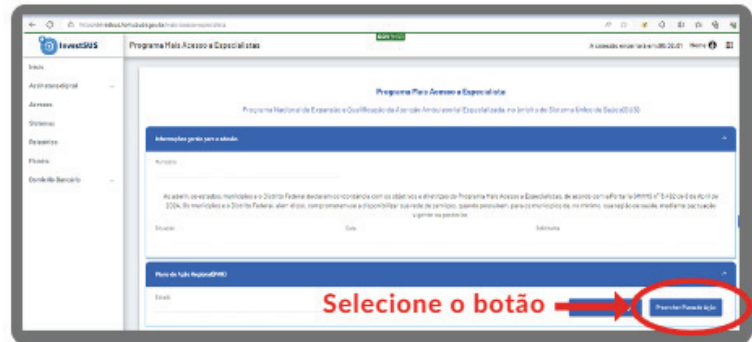
3. Acesse o PMAE

Em seguida, selecione o ícone do **Mais Acesso a Especialistas**.



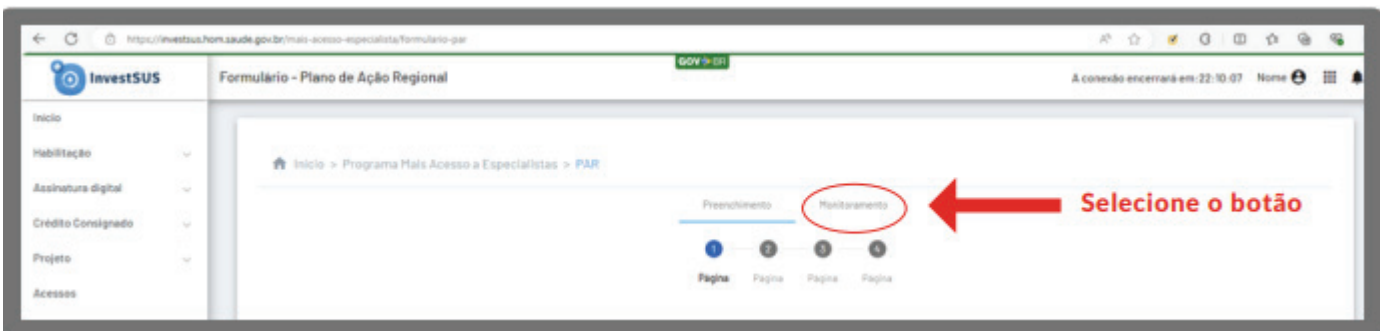
4. Selecione a opção de preencher o PAR

O técnico cadastrador ou Gestor deve selecionar o botão: **Preencher Plano de Ação.**



5. Selecione a opção Monitoramento PAR

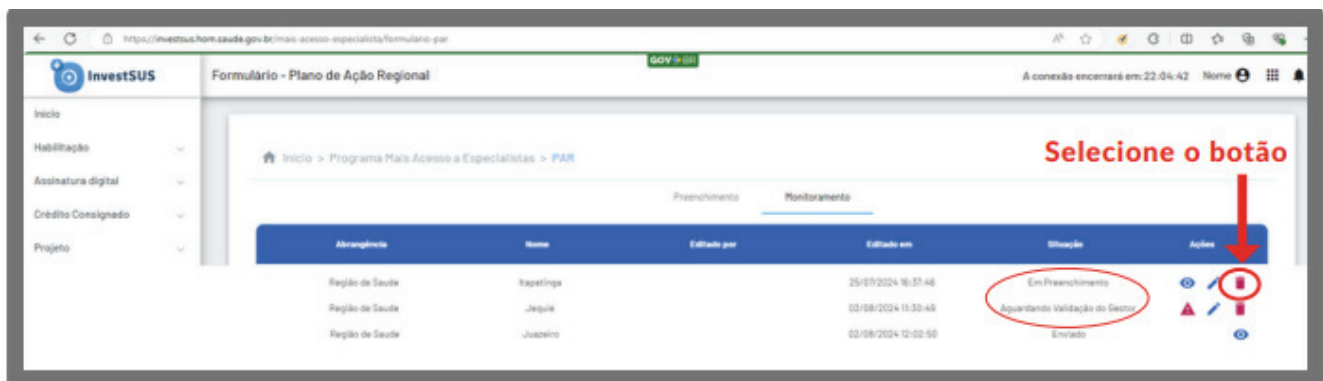
O técnico cadastrador ou Gestor deve selecionar a opção **Monitoramento.**



3

6. Realize a exclusão do PAR do PMAE

Realize a **exclusão** selecionando o botão conforme indicado na imagem:

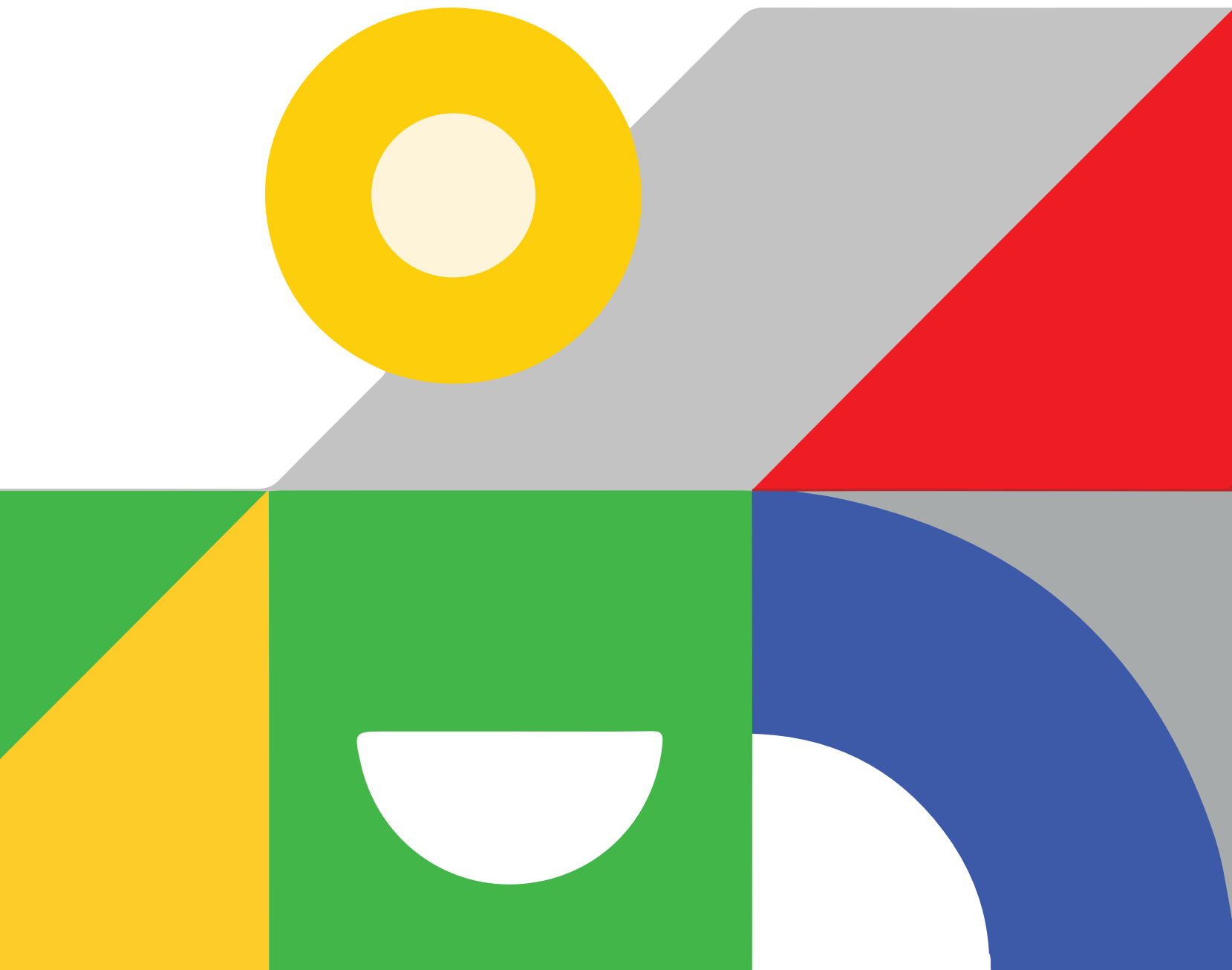


O técnico cadastrador **só poderá excluir o PAR, se ele mesmo tiver iniciado a elaboração e ainda esteja em preenchimento**, ou seja, não tiver enviado para a validação do gestor.

Caso o técnico cadastrador já tenha enviado o PAR para o gestor, somente este último poderá realizar a exclusão. O gestor tem a permissão de realizar a exclusão de PAR com status: em preenchimento e aguardando validação do gestor.

FIQUE ATENTO:

Caso o gestor já tenha enviado o PAR para o Ministério da Saúde e necessite realizar alterações, o mesmo deve aguardar a análise da SAES/MS. O acompanhamento será possível pela opção de **monitoramento** no INVESTSUS e/ou por meio do e-mail: **pmae@saude.gov.br**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

